



## TERMO ADITIVO N.º 3241202401

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3241200000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E e a empresa MAGNANI E CIA LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Meletti, e a empresa MAGNANI E CIA LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Magnani, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo PROA n.º 24/8070-0001299-7, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024, para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 37. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024, ambos de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 28/11/2024.

PAULO RICARDO  
MAGNANI:20802  
382053

Assinado de forma digital  
por PAULO RICARDO  
MAGNANI:20802382053  
Dados: 2024.12.02  
14:05:51 -03'00'

Paulo Ricardo Magnani,  
Magnani e Cia Ltda.

Documento assinado digitalmente  
gov.br GILBERTO MELETTI  
Data: 28/11/2024 10:39:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Meletti,  
Diretor-Presidente do SAMA E.

Testemunhas:

1.

2.

Documento assinado digitalmente  
gov.br DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO  
Data: 28/11/2024 09:58:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Diário Oficial Eletrônico

## Edição Extra

Número 4984 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 02/12/2024

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

### SÚMULA

**Termo Aditivo n.º 3241202401.** Contratada: Magnani e Cia Ltda. - CNPJ n.º 88.644.901/0001-67. Vigência: o prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024, para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 37. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.